

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição do cargo de origem.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Março de 2007.

22 de Fevereiro de 2007. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

### Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome: Fernando António Carreira da Conceição Coucelo;  
Estado civil: casado;  
Morada: Avenida do General Norton de Matos, 4, 7.º, esquerdo, 1495-145 Miraflôres, Algés;  
Telefone: 214120420;  
Telemóvel: 968581973;  
Data de nascimento: 18 de Agosto de 1954;  
Naturalidade: Lisboa;  
Bilhete de identidade: 2331846, de 30 de Julho de 1999, Lisboa;  
Número de contribuinte: 114633932.

Habilitações literárias: engenheiro silvicultor pelo Instituto Superior de Agronomia (ISA) (1979).

Experiência profissional:

Técnico do Gabinete Florestal na PORTUCEL, E. P. (1979-1990);  
Fundador e presidente da Associação de Utilizadores de Sistemas de Informação Geográfica — UIG (1989-1993);  
Vogal do Colégio Regional de Engenharia Florestal, Região Sul da Ordem dos Engenheiros (1898-1991);  
Vogal do Colégio Nacional de Engenharia Florestal, Ordem dos Engenheiros (1991-1992);  
Director de Investigação e Informação Florestal (1991-1994);  
Director técnico da Portucel Florestal, S. A. (1994-1997);  
Administrador do IFADAP (1997-2002);  
Presidente do conselho de administração da SODAP, SGPS, S. A. (1998-2003);  
Director da Portucel Florestal, S. A. (2003-2004) — assessor do presidente do conselho de administração;  
Responsável pelo Núcleo de Racionalização do Património da Aliança Florestal e pelo projecto de certificação de gestão florestal sustentável do Grupo Portucel/Soporcel;  
Subdirector da Direcção-Geral dos Recursos Florestais e director da Circunscrição Florestal do Sul desde 28 de Abril de 2005.

### Direcção-Geral de Protecção das Culturas

#### Despacho (extracto) n.º 4662/2007

Por despacho de 18 de Janeiro de 2007 do director-geral de Protecção das Culturas, proferido após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi Maria de Fátima Fernandes Nogueira O'Neill Pedrosa, chefe de divisão de Formulações e Resíduos da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, nomeada assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal deste organismo, com efeitos a 18 de Janeiro de 2007, nos termos conjugados dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

25 de Janeiro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

#### Despacho (extracto) n.º 4663/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, nos termos do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à assistente administrativa especialista Lina Maria Ribas de Albuquerque Casquinha Gancho com efeitos em 31 de Março de 2007.

12 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

#### Despacho (extracto) n.º 4664/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos

pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 22 de Janeiro de 2007, a técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro Maria da Conceição Laires Cortes Figueiredo Ferreira é provida na categoria de assessora principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas com efeitos a 2 de Maio de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Maio de 1997 até à presente data e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

#### Despacho (extracto) n.º 4665/2007

Por despacho de 29 de Novembro de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, após confirmação dos respectivos pressupostos pela secretária-geral-adjunta do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 30 de Janeiro de 2007, a técnica superior principal da carreira de engenheiro Ana Paula Mendes Lima é provida na categoria de assessor da carreira de engenheiro do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral das Florestas, com efeitos a 2 de Junho de 2006, por ter exercido, sem interrupção, cargos dirigentes desde 1 de Junho de 2003 e até 8 de Outubro de 2006 e reunir os requisitos necessários nos termos do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

#### Despacho (extracto) n.º 4666/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, é autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Abril de 2007, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo artigo 73.º-A do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, ao técnico superior principal Paulo Renato Faleiro Silva.

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

#### Despacho (extracto) n.º 4667/2007

Por despachos de 1 de Novembro de 2006 e de 16 de Janeiro de 2007, respectivamente do director regional de Agricultura do Alentejo e do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, é autorizada a prorrogação da requisição pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos reportados a 1 de Novembro de 2006, do técnico superior principal Bernardo Manuel Antunes Marques Fialho, ficando a prestar serviço na Circunscrição Florestal do Sul. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2007. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

### Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

#### Aviso n.º 4787/2007

#### Pedido de alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP

I — De acordo com o disposto no artigo 9.º do Regulamento CE n.º 510/2006, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do anexo I do Despacho Normativo n.º 47/97, de 11 de Agosto, faço público que a ANCRAS requereu a alteração do caderno de especificações de Queijo de Cabra Transmontano — DOP.

II — A alteração solicitada contempla os seguintes aspectos:

1 — Alargamento da área geográfica de produção cura e afinamento aos concelhos de Vimioso e de Bragança (somente as freguesias de Quintela de Lampaças, Santa Comba de Rossas, Failde, Freixedela, Grijó de Parada, Parada, Pinela, Salsas, Serapicos, Coelhooso, Calvelhe, Paradinha Velha, Macedo do Mato, Iseda e Sendas), do distrito de Bragança, e de Alijó, do distrito de Vila Real.

2 — Alteração da definição para: Queijo de Cabra Transmontano é um queijo curado semiduro a extraduro, resultante do esgotamento lento da coalhada, após coagulação do leite de cabra cru, com coalho de origem animal e de fabrico artesanal.

3 — Possibilidade de comercialmente poder apresentar-se com a designação «Queijo de Cabra Transmontano» ou «Queijo de Cabra Transmontano Velho» (maturação ou cura, no mínimo, de noventa dias).